

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-05-1990

Aos sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, compareceram todos os membros do Executivo Municipal, a fim de celebrarem a reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 4 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quarenta e três milhões setenta e nove mil setecentos e setenta e quatro escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - onze milhões quinhentos e três mil cento e vinte e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e seis mil novecentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - vinte e sete mil cento e trinta e seis escudos; Pagamentos do dia em operações orçamentais - dois milhões dois mil duzentos e oitenta e quatro escudos; Pagamentos do dia em operações de tesouraria - seis mil e duzentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quarenta e um milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - onze milhões quinhentos e vinte e quatro mil e cinquenta e nove escudos.

PROVAS DESPORTIVAS: - A pedido da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia e por unanimidade, a Câmara deliberou oferecer um almoço na Cozinha Económica aos participantes do encontro de futebol que decorrerá no próximo dia 12 de Maio, organizado pelas "Velhas Guardas do Beira-Mar".

INSTALAÇÃO DE UM CAMPO DESPORTIVO EM VILAR: - Também pela Vereadora Dra. Maria Antónia foi pedida a intervenção da Câmara no sentido de ser instalado um campo de futebol em Vilar, ou, se isso não for viável, que pelo menos, sejam colocadas duas tabelas de basquetebol, por forma a que as crianças daquele lugar tenham um local para praticar desporto. Seguiu-se tro

ca de impressões em que o Sr. Presidente referiu a dificuldade de se conseguirem terrenos na zona, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo.

JOGOS EQUESTRES IBÉRICOS: - A Câmara apreciou um pedido formulado pela Associação Portuguesa de Dressage, a solicitar o apoio do Município para a realização em Aveiro, no Pavilhão Rectangular do Recinto de Feiras e Exposições em Setembro de 1991, dos Jogos Equestres Ibéricos, com o apoio da Federação Equestre Portuguesa e das Federações Espanhola e Marroquina e que constituirão uma preparação para as Olimpíadas de 1992. Seguiu-se troca de impressões após o que foi deliberado, por unanimidade, apoiar em princípio aquela realização, ressalvando-se, contudo, o facto de existir um protocolo assinado com a Associação de Atletismo, relativo à utilização do pavilhão.

O Sr. Presidente saiu da reunião para participar num funeral, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Coronel Martinho.

TRANSPORTES PÚBLICOS: - O Vereador Eng<sup>o</sup> António Alves fez uma chamada de atenção ao problema que tem a ver com a falta de transportes públicos para Taboeira, Paço e Vilarinho e solicitou ao Vereador Eng<sup>o</sup> Victor Silva que procure uma solução para o assunto.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÃS: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre a visita a Aveiro de uma delegação de Oita, o Vereador Prof. Celso Santos informou de que a mesma chegará no dia 14 do corrente e partirá a 16 e deu nota do respectivo programa, o qual aqui se dá como transcrito.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido programa e autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: - Foi deliberado, por unanimidade, negociar com os Serviços Municipalizados a possibilidade de, no próximo dia 1 de Junho - Dia Mundial da Criança - ser permitida a circulação gratuita das crianças das escolas que queiram deslocar-se à cidade.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - O Vereador Prof. Celso Santos deu a conhecer o resultado do concurso de montras integrado nas Festas do Município cujos três primeiros prémios foram atribuídos, respectivamente, à VANITÁ, CENOURA e AZEVEDO E MENANO. Por unanimidade, foi deliberado

aprovar a acta do respectivo júri, cujo teor aqui se dá como transcrito.

GOVERNADOR CIVIL DE AVEIRO: - Por proposta dos Vereadores Dr<sup>a</sup> Maria Antónia e Eng<sup>o</sup> Azeredo, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Eng<sup>o</sup> António Alves, exarar em acta um voto de congratulação pela posse do novo Governador Civil Dr. Gilberto Parca Madaíl que hoje decorreu e, ainda, um voto de reconhecimento ao Dr. Sebastião Dias Marques pela forma como exerceu as funções que agora cessaram.

Mais referiu a Sra. Vereadora que em conversa informal com um Membro do Governo que assistiu à posse, este lhe comunicou que o assunto respeitante ao pagamento de impostos por parte das empresas industriais na área onde têm a respectiva laboração e não onde se situa a correspondente sede, irá em breve ser implementada.

TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE PARCÓMETROS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Março, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista ao fornecimento de parcómetros a instalar nesta cidade, apresentadas pelas seguintes Firms: Nº1 - Fábrica Nacional de Relógios Reguladora, S.A.; Nº2 - ULTRENA - Sociedade Portuguesa de Comércio de Automóveis, S.A. e Nº3 - RESOPRE - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.. Tendo em vista a diversidade de valores apresentados que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CORTICITE PARA AS ESCOLAS: - No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 9 de Abril, findo, foram presentes as propostas com vista à aquisição de trezentos metros de corticite destinado às escolas primárias apresentadas pelas seguintes Firms e valores: Nº1 - CASA MARTELO de Vieira da Silva & Irmão, Lda. setecentos e cinquenta escudos (por placa); Nº2 - MERCANTIL AVEIRENSE, LDA. - mil cento e noventa escudos por metro quadrado, acrescido de IVA e Nº3 - ARSAC - Materiais de Construção Civil, Lda. - mil cento e trinta e cinco escudos por metro quadrado, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao técnico municipal responsável para informação conveniente.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UM MOTOR PARA UM BARCO MOLICEIRO: - No seguimento do deliberado em 17 de Abril, findo, e face à informação prestada

pelo Encarregado-Geral, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Francisco Pinho & Oliveira, Lda. o fornecimento de um motor marca YAMAHA, de 25 HP para um barco moliceiro, pela quantia de trezentos e vinte mil escudos acrescida de IVA, em virtude de ser a Firma que se encontra mais próxima e prestar boa assistência técnica ao motor já existente.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Em sequência do deliberado em 2 de Abril, findo, e lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aceitar os preços apresentados por Carlos Alberto Rodrigues Morais para a pavimentação de passeios na zona urbana da cidade a elaborar ao longo de todo o ano nas seguintes condições: com fornecimento de materiais: - com desenhos - 40 mm - dois mil e oitocentos escudos o metro quadrado; 50 mm - mil e novecentos escudos o metro quadrado; sem desenhos - 40 mm - dois mil e trezentos escudos o metro quadrado; 50 mm - mil e setecentos escudos o metro quadrado; só mão-de-obra - com desenhos - 40 mm - mil e duzentos escudos o metro quadrado; 50 mm - mil e cinquenta escudos o metro quadrado; sem desenhos - 40 mm - mil e cinquenta escudos o metro quadrado; 50 mm - mil e cinquenta escudos o metro quadrado.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 1989: - Em seguimento da deliebração tomada em 2 de Abril, último, procedeu-se à análise do documento em epígrafe, da responsabilidade do tesoureiro municipal, bem como todos os documentos que lhe são anexos. Após troca de impressões verificou-se estar a mesma devidamente organizada apresentando um saldo do ano anterior de cento e vinte milhões vinte mil seiscentos e quarenta e três escudos e noventa centavos, uma receita de três biliões dez milhões trezentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis escudos e trinta centavos, uma despesa de três biliões cento e vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta escudos e um saldo em dinheiro para a gerência seguinte de um milhão duzentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa escudos e vinte centavos e em documentos de um milhão seiscentos e setenta e três mil setecentos e noventa escudos. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por cinco votos a favor e três abstenções julgar aquela conta quite e remetê-la ao Tribunal de Contas para julgamento nos termos legais. Os Vereadores Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, Eng<sup>o</sup> Azeredo e Dr<sup>a</sup> Amélia Brito, declararam que a sua abstenção se radica no

facto de se tratar de documentos respeitantes ao mandato anterior, do qual não fazem parte.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª situação da obra "Fornecimento de Cortinados para o Salão Polivalente da Junta de Freguesia de Cacia", adjudicada à ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., da quantia total de um milhão setenta e seis mil quarenta e oito escudos;

- 6ª situação e última da obra "Pavimentação de vários arruamentos na cidade", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia total de quatro milhões oitocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta escudos;

- 5ª situação - 2ª fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos;

- Revisão de preços provisória à 5ª situação - 2ª fase - trabalhos a mais da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três escudos;

- 6ª situação - 2ª fase - trabalhos a mais da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e onze escudos;

- Revisão provisória à 6ª situação - 2ª fase - trabalhos a mais da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de duzentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e nove escudos;

- 11ª situação - 3ª fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de seis milhões setecentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco escudos;

- Revisão de preços provisória à 11ª situação - 3ª fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de dois milhões trezentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e cinco escudos;

- 16ª situação - 2ª fase da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de dezoito milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e um escudos;

- Revisão de preços provisória à 16ª situação - 2ª fase da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de cinco milhões oitocentos

e quatro mil duzentos e trinta e três escudos;

- 16ª situação - 3ª fase da mesma obra - IGAPHE - Arrendamento, da **quantia total de oito milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa escudos;**

- Revisão de preços provisória à 16ª situação - 3ª fase da mesma obra - IGAPHE - Arrendamento, da quantia total de dois milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e catorze escudos;

- 17ª situação - 2ª fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de vinte e seis milhões trezentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa escudos;

- Revisão de preços provisória à 17ª situação - 2ª fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de oito milhões trezentos e doze mil setecentos e trinta e seis escudos;

- 17ª situação - 3ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia total de três milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos escudos;

- Revisão de preços provisória à 17ª situação - 3ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia total de um milhão cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e três escudos;

- 19ª situação - 2ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia total de um milhão duzentos e três mil setecentos e sessenta e cinco escudos;

- Revisão de preços provisória à 19ª situação - 2ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia total de trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois escudos;

- 7ª situação da obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - INH", adjudicada à EDIFER, da quantia total de doze milhões quinhentos e vinte e quatro mil trinta e três escudos;

- Revisão de preços provisória à 7ª situação da mesma obra - INH, da quantia total de quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e três escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: serviço requisitante 03 - Nº276/90, da quantia de cento e trinta e nove mil quinhentos e um escudos e cinquenta centavos; serviço requisitante 06 - Nº1223/90, da quantia de cento e treze mil e quatrocentos escudos e serviço requisitante 09 - Nº377/90, da quantia de cento e oitenta e um mil cento e treze escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Por unanimidade e por proposta do Vereador Coronel Martinho e atendendo às necessidades do serviço, foi deliberado celebrar contrato, pelo período de um ano, com os trabalhadores a seguir indicados e nas seguintes categorias: Servente - João Sucena Freire, José Augusto A. Andrade e Abel Lopes da Silva; Ajudante de Jardineiro - David Varreiro N. Eugênio, Antônio Manuel P. Santos, Domingos Fernando Alves e Antônio Oliveira Marinho; Pintor de 3ª classe - Carlos Manuel Póvoa Nogueira; Cantoneiro de Limpeza de 2ª classe - Manuel José da Silva e Mário da Costa Ferreira; Pedreiro de 3ª classe - Francisco Martins da Cruz; Tractorista de 2ª classe - David Manuel P. Oliveira; Auxiliar Técnica de 2ª classe - Paula Cristina de Oliveira Abreu Abragão Gonçalves; Arquitecto de 2ª classe - Mário Manuel Sarabando Dias e Técnico Adjunto de Construção Civil de 2ª classe - José Antônio Oliveira Cruz.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, concordar com o despacho do Vereador Sr. Coronel Martinho, que contratou pelo período de três meses a partir de 3 do corrente, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, Maria Filomena de Jesus Navarro Machado dos Santos, para prestar serviço no Jardim de Infância a funcionar nas instalações do Conservatório, contrato este que, dada a urgente conveniência de serviço e ao abrigo do nºs 2 e 3 do artº 3º do Decreto-Lei Nº 146-C/86, de 22 de Maio, produziu efeitos imediatos.

IDEM - REGIME DE REQUISICÃO: - Face ao teor de uma informação prestada pela Repartição de Pessoal e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os funcionários Maria Manuel Vilhena Barbosa e Fernanda Clotilde Namora Faria de Almeida que se encontram a prestar serviço na Região de Turismo Rota da Luz, sejam ao abrigo do disposto no Artº 55º do Decreto-Regulamentar Nº68/80, de 4 de Novembro, considerados no regime de requisição, até que seja aprovado o quadro de pessoal da referida Região de Turismo.

IDEM - TRABALHO EXTRAORDINÁRIO: - Tendo em vista o solicitado pelo Auxiliar Administrativo Principal Silvério de Jesus e a informação da Repartição de Pessoal que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o trabalho extraordinário pelo mesmo prestado a hastear a Bandeira Nacional, seja, nos termos legais, compensado com acréscimo do período de férias, até ao limite de cinco dias úteis seguidos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SUBSÍDIO DE TURNO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de um subsídio de turno ao trabalhador Manuel Maria Paiva, relativamente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, dado ter estado a prestar serviço de turno nas Eclusas, durante aqueles meses.

IDEM - REGIME DE SUBSTITUIÇÃO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Novembro de 1989 e face ao pedido formulado por Vasco Alves Lopes e à informação da Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do preceituado no Artº 28º do Decreto-Lei Nº406/82, nomear o requerente Chefe de Secção em regime de substituição, pelo período que durar a vacatura do lugar.

IDEM - REVERSÃO DO SEXTO DE VENCIMENTO: - De acordo com um pedido formulado pelo Chefe de Secção Licínio da Silva Gomes e face à informação da Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº4 do Artº 27º do Decreto-Lei nº 497/88, de 30 de Dezembro, autorizar o pagamento ao mesmo da importância de quatro mil cento e oitenta e dois escudos, correspondente ao vencimento de exercício perdido no ano de 1989, por motivo de doença devidamente comprovada.

IDEM - TRANSFERÊNCIAS: - Presente um requerimento de Maria Cecília Reis de Andrade, Auxiliar Técnica de 2ª classe desta Autarquia, a solicitar a sua transferência para a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo do nº1 do Artº 26º do Decreto-Lei nº466/79, de 7 de Dezembro. Face à informação da Repartição de Pessoal que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

IDEM - CONCURSOS - OPERÁRIO NÃO-QUALIFICADO DE 2ª CLASSE: - Presente a acta do júri do concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar as seguintes classificações atribuídas aos concorrentes: José Carlos Dias Duarte - 13 valores; António Lopes Nascimento e António Lourenço Neves - 12 valores; Albino Tavares Lopes Neto, António Francisco Craveiro de Matos, António Manuel Pereira dos Santos, Artur Manuel Almeida Alves e Carlos Lopes dos Santos - 11 valores; António Correia Marcelino, António Marques Tavares e Paulo Jorge Maia Lopes - 9 valores.



FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - OPERÁRIO QUALIFICADO DE 3ª

CLASSE: - A Câmara tomou conhecimento da acta do júri do concurso acima indicado e deliberou, por unanimidade, homologar as seguintes classificações atribuídas aos concorrentes: António Anacleto Ribeiro, Elias da Encarnação Neves, Guilherme Augusto Cordeiro, João Duarte, Jorge Manuel Gonçalves Branco, Manuel Rodrigues Morais e Miguel António Marques Henriques - 12 valores; Abel Lopes da Silva, António Marques Mendes, Francisco Martins da Cruz, Guilhermino Augusto Silva, Jaime de Oliveira Tavares, José Augusto Abrantes Andrade, José de Oliveira Matos Dias, Manuel Branquinho de Oliveira, Manuel Sequeira de Oliveira e Paulo Sérgio Nunes Saraiva - 11 valores; Albino Tavares Lopes Neto, Amílcar dos Santos Frade, André da Conceição Pinto Santiago, António de Sousa Marques, António Lopes Nascimento, António Lourenço Neves, António Manuel Pereira Santos, António Óscar da Silva, António Paulo da Silva Proença Araújo, Armando de Araújo Guimarães, Artur Manuel Almeida Alves, Artur Nunes da Silva, Carlos Alberto Branco Pontes, Carlos Lopes dos Santos, Carlos Manuel Póvoa Nogueira, Custódio Pinto do Rio, Domingos Fernandes Alves, Élio Fernando de Sousa Marinho, Emanuel Marques Ferreira, Ernesto Manuel da Rocha Guedes, Fernando Araújo Guimarães, Fernando da Cunha Dias, Fernando de Jesus Maurício, Humberto Paulo Neves Moreira, João Carlos Nascimento Carvalho, João Carlos Ribeiro, José Carlos Dias Duarte, José Crispim Lacerda Ferros, José João do Carmo Proença, Jorge Manuel Gonçalves Moreira, Lúcio Marques, Manuel Armindo Pereira Mendes, Paulo Jorge Lopes Costa, Pedro José Fernandes Cardoso, Pedro Manuel Ferreira Ribeiro e Rolando Ferreira Barbosa - 10 valores.

IDEM - IDEM - CANTONEIRO DE LIMPEZA DE 2ª CLASSE: - Presente, também, a acta do júri do concurso acima indicado, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a classificação de 12 valores atribuída aos concorrentes: António Augusto Santos Dias Oliveira, António Correia Marcelino, Carlos António Simões Martins, Fernando de Jesus Maurício, Isaias Manuel Pinto de Sousa, Joaquim Martins Correia, João Manuel Marques dos Santos, João Mário Dias Ferreira dos Santos, José Manuel Ferreira Tavares, José Marques Tavares, Luís Carlos da Cunha Pinheiro, Manuel António de Oliveira, Manuel Dinis Jacob, Manuel dos Santos Varela, Manuel Gomes de Meira, Manuel José da Silva, Mário da Costa Ferreira, Natílio Fernando Simões Pereira, Rogério Manuel Marques Henriques, Vitor Manuel Ramos Veneza e a classificação de 9 valores atribuída a todos os restantes candidatos ao concurso: Abel Lopes da Silva, Agostinho Alves Ribeiro, Alcina da

Conceição Lamelas da Silva, Altino Ribeiro da Silva, Alzira de Jesus das Neves, Antônio da Silva Oliveira, Antônio da Silva Rocha, Antônio de Sousa Marques, Antônio Francisco Craveiro Matos, Antônio Lopes Nascimento, Antônio Lourenço Neves, Antônio Marques Mendes, Antônio Marques Tavares, Benjamim Tavares Nunes Claro, Carlos Lopes dos Santos, David Manuel Paiva de Oliveira, Élio Fernando de Sousa Marinho, Élio Rodrigues Lopes, Emídio da Silva Lopes Ermelinda Ferreira dos Santos, Fernando Manuel da Fonseca Dias Vaia, Guilhermino Augusto Silva, João Carlos Nascimento Carvalho, João Carlos Ribeiro, João Duarte, João Gonçalves Gomes, João Manuel Correia da Silva, Joaquim Dias Tavares, Joaquim Marinho, Joaquina Alves Leite, José Augusto Abrantes de Andrade, José Moreira Pinto, José Vieira Gomes, Lisete dos Santos Marques, Manuel da Costa Melo, Manuel da Silva Oliveira, Maria da Anunciação Marques dos Santos, Maria da Conceição Marques Miranda, Maria de Fátima Simões P. da Silva, Maria de La-Salette Fernandes Botelho, Miguel Antônio Pardelhas Leal, Olivia Gonçalves de Oliveira Gomes, Paulo Jorge Maia Lopes, Rui Manuel Guimarães Gonçalves Vieira e Vitória Morais da Silva.

Deu de novo entrada na Sala o Sr. Presidente.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito referiu ter conhecimento de uma ordem emanada do Conselho de Gerência da C.P. que ordena o encerramento a partir do próximo dia 10, da passagem desnivelada que liga Esgueira às Agrads e salientou os inconvenientes que daí advirão, tendo em vista não existir outra alternativa de passagem.

Seguiu-se troca de impressões, após o que, por unanimidade, foi deliberado, oficialiar à C.P. chamando a atenção para o assunto.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - 2ª FASE: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a comunicar da desistência de Idina Maria Bezelga Costa Fonseca, a quem foi atribuída uma habitação T3, sita no Bloco A4 - 4º - fracção R em Santiago e a dar nota que foi chamado José Paulo Dias Pintor, 1º suplente da lista definitiva dos concorrentes. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição, a favor do interessado, nos mesmos termos do já deliberado para os restantes adquirentes na reunião realizada em 12 de Março, último.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - ARRENDAMENTO - SITUAÇÕES PARA REALOJAMENTO - 1ª FASE: - Presente outra informação dos Serviços Municipais de Habitação a informar de que da 1ª fase de Santiago, existem 240 fogos para arrendamento, com as seguintes tipologias: 36 T1; 90 T2, 106 T3; e 8 T4. Face à mesma informação e depois de prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que os referidos fogos sejam atribuídos de acordo com as seguintes prioridades: operações urbanísticas - cinco habitações - uma na Rua de S. Sebastião, uma na Rua Princesa Santa Joana, uma na Rua de Sá e duas na Rua Cândido dos Reis/Rua do Carmo; Ilhas com atribuição consumada - Ilha do Candeias - oito, Ilha Vila Flor - sete, Rua do Lila - duas, e Rua do Sacobão - cinco; só com habitação destinada - Ilha do Ribeiro - onze, Largo Sra. da Alegria - seis, Rua das Pereiras - duas, Pátio Domingos Bela - doze; sem habitação destinada - Ilha do Lila - dez, Bairro do Brasileiro - seis, Ilha do Cavaleiro - seis; construções abarracadas /casas em ruína - Travessa da Rua Nova do Viso - três, Bairro do Vouga - três, Travessa Sr. das Barrocas - oito; casas da câmara em mau estado de conservação - Rua de Sá - quatro, Rua Homem Cristo - onze, Avenida 5 de Outubro - onze; Realojamentos por operações urbanísticas - I.P.5 e J.A.E. - 9, Rua Comandante Rocha e Cunha - seis, Rua de S. Martinho - uma, Rua Mário Sacramento/Rua das Pombas - cinco, Rua Vic. Artur Almeida Eça - Central de Camionagem - quinze, Rua do Rato - uma, Rua do Seixal - duas Zona de Sá e Barrocas - dezassete, Rua do Carril - duas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar os casos de emergência que foram já objecto de deliberação, em número de vinte e cinco.

IDEM - REALOJAMENTOS: - Face à informação dos Serviços Municipais de Habitação relativa ao realojamento de Manuel Oliveira da Rocha, morador na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, nº65, situação em que foi solicitada a colaboração desta Câmara Municipal em virtude de o mesmo ser inquilino dos CTT. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o teor da referida informação, autorizar o realojamento do agregado familiar em causa, no Bairro de Santiago, Bloco 50 - 2ª Esq., numa habitação de Tipologia T3.

VOTO DE PESAR: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de profundo pesar pela morte do Sr. João Gamelas da Silva Matias que, durante alguns anos, desempenhou as funções de Presidente da Junta de Freguesia da Glória.

FESTAS DO MUNICÍPIO - FERIADO MUNICIPAL: - O Sr. Presidente informou de que no próximo dia 12 do corrente - feriado municipal - terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho, uma Sessão Solene em hora a determinar.

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - O Sr. Presidente propôs que durante a Sessão Solene do próximo dia 12, sejam entregues as medalhas de mérito municipal atribuídas à Associação Comercial de Aveiro e ao Jornal "Ecos de Cacia", por deliberação de 14 de Novembro de 1988, e 31 de Julho de 1989, respectivamente.

Mais propôs o Sr. Presidente que pelos bons serviços prestados à cidade e ao Município ao longo de 44 anos de intensa actividade profissional, seja atribuída ao fotógrafo aveirense, Sr. Abel Resende, a medalha de mérito municipal em prata e que a mesma lhe seja entregue também durante a Sessão Solene.

O Sr. Presidente propôs, ainda, que aos funcionários municipais com 30 anos ou mais de bom serviço prestado na Câmara Municipal, seja atribuída uma placa em prata comemorativa de tal facto, acompanhada de um diploma, cujos nomes a seguir se indicam: Adriano Cirne Tavares, Aires Alberto da Silva Martinho, Alexandre Fernandes, António de Sousa Lima, António Lage Lopes, Arnaldo da Cruz Lopes, Bernardino Gonçalves Ferreira Coelho, Eliseu Martins Godinho, Emília Tavares Miranda, Graciete Rebelo e Silva Ladeira, Inocêncio Ribeiro Gaspar, José Evaristo Rodrigues de Almeida, Maria Augusta Simões da Silva, Maria Luísa de Resende Gonçalves Andias, Miguel de Andrade Cravo, Olívia Gonçalves de Oliveira Gomes, Agostinho de Almeida e Manuel Paiva dos Santos Branco.

Todas as propostas atrás referidas foram aprovadas com uma abstenção da Vereadora Dra. Maria Antónia, que referiu ser pessoalmente contra este tipo de distinções.

HOMENAGENS: - O Sr. Presidente propôs também que se aproveite a época das Festas do Município para entregar a salva de prata que por deliberação de 20 de Novembro do ano findo foi atribuída ao jogador beira-marense António Sousa e que a mesma lhe seja entregue no domingo, no final do jogo de futebol, o que foi aceite por unanimidade.

ARRANJO ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTA JOANA: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado encarregar o Gabinete

de Planeamento de efectuar um estudo de pormenor da zona envolvente à Igreja de Santa Joana.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito nuns anexos sítios na Rua da Fonte - Quintãs, da freguesia de Oliveirinha, pertencente a José Marques Delgado, em virtude de estar em desacordo com o projecto aprovado por esta Câmara Municipal.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, confirmar o embargo da obra sita na Rua Sargento Clemente de Moraes e Largo da Apresentação, desta cidade, levada a efeito por Patricício, Lda., tendo em vista que não foi cumprida a notificação que lhe foi feita em 3 de Janeiro do ano findo.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face às informações constantes dos respectivos ofícios, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias: Nº00141/89 da quantia de um milhão duzentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e cinco escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, a pedido de Vitor Jesus Rodrigues Almeida, relativamente à empreitada de "Movimentação de Terras e Pavimentação do Acesso Central à Cidade e Acesso à Passagem Superior a Sul da Av.ª 25 de Abril"; Nº42914 da quantia de cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa a pedido da Firma A.Valério de Figueiredo, Lda., respeitante ao "Fornecimento e Montagem de Equipamento de um P.T. 630 KVA, em Glória/I.S.C.A."; Nº48631, da quantia de quinhentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta escudos, passada pela União de Bancos Portugueses, SA., a pedido da Firma SOPINAL - Sousas, Nadais & Pinho, Lda. relativa ao "Fornecimento de 350 Contentores Metálicos de 800 litros".

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos efectuados no mês de Abril, último, a qual totaliza a quantia de cento e sessenta e dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e seis escudos e quarenta centavos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Foi presente uma informação do P.D.M. a dar nota de que a legislação que regulamentava os Planos Directores Municipais foi recentemente alterada pelo Decreto-Lei Nº69/90 de 2 de Março,

que preconiza, em princípio, a reformulação do conteúdo técnico dos planos por forma a simplificar a sua execução.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, que, de futuro, o PDM siga as orientações da nova legislação e, ainda, nos termos do nº1 do artº31 e artº6º do referido Decreto-Lei, solicitar ao Presidente da CCRC a constituição de uma comissão técnica para acompanhamento do PDM, sugerindo-se, por razões de operacionalidade, que esta Comissão tenha a mesma composição da actual Comissão de Acompanhamento.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Presente a factura nº11/90 de Fernando Duarte Vieira, da quantia total de trinta e cinco mil e cem escudos, referente a serviços prestados na exploração das instalações elétricas de baixa e média tensão, estações elevatórias de esgotos e na responsabilidade técnica por exploração dos postos de transformação em Silval, Cacia e S.Jacinto. Foi deliberado, por unanimidade autorizar o respectivo pagamento.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presente um requerimento da Firma CAPÃO & MOTA IMOBILIÁRIA - Compra e Venda de Imóveis, Lda., a solicitar a anulação da cláusula de reversão relativa ao lote nº3 do Sector C da urbanização em epígrafe. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado unicamente para efeitos de hipoteca.

IDEM - COOPERATIVA ECONÓMICA DE AVEIRO "A CHAVE": - Por proposta do Sr. Presidente e de acordo com a informação da Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, com um voto contra da Vereadora Drª Amélia Brito, vender à Cooperativa Económica de Aveiro "A CHAVE", uma parcela de terreno sita em Santiago, com a área de cinco mil e quatrocentos metros quadrados, pela quantia total de vinte e seis milhões setecentos e trinta mil escudos, destinada à construção de mais blocos habitacionais.

A Vereadora Drª Amélia Brito justificou o seu voto contra no facto de entender que o preço estipulado vai encarecer muito o custo da habitação. A presente deliberação deverá ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

IDEM - BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - Presente e apreciado um requerimento de Custódio das Neves Martinho, residente na casa nº8 do Bairro

da Misericórdia a solicitar a venda da referida habitação, Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida venda pela quantia de seiscentos e sessenta mil escudos já estabelecida na reunião de 1 de Outubro de 1984.

PERMUTA DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Em consequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Fevereiro, do ano findo, que autorizou a permuta de um terreno municipal sito na zona em epígrafe por outro pertencente a Ilídio Sequeira Pinto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a respectiva escritura seja celebrada em nome da filha daquele, Maria de Fátima Araújo Pinto, dado que o pai lhe fez a doação do terreno.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº134 da quantia total de cento e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos a Carlos Alberto Rodrigues Morais, referente a trabalhos de calcetamento de vidro na Praça do Mercado Manuel Firmino.

EMPREITADAS - ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE DO CANAL DO PARAÍSO, CAIS DOS MOLICEIROS E CAIS DOS SANTOS MÁRTIRES: - Analisada a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a obra relativa à execução do sistema de rega para o espaço ajardinado da zona em epígrafe, seja executada por administração directa, cifrando-se em cerca de duzentos e oitenta mil escudos os custos com a aquisição do respectivo material.

PAINÉIS ARTÍSTICOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso de ideias, com vista ao revestimento a azulejo decorativo, da parede situada no Largo do Mercado Manuel Firmino, junto à escada que dá acesso à Rua Engº Silvério Pereira da Silva.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM TORNO MECÂNICO: - Também por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado solicitar propostas junto das casas da especialidade, com vista à aquisição de um torno mecânico.

ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE GÁS: - No seguimento da deliberação já tomada na reunião de 12 de Fevereiro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o teor do protocolo relativo à constituição de uma Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, cuja principal accionista é a NACIONALGÁS e, por conseguinte, aderir à referida Sociedade com uma percentagem de 0,5% sobre o respectivo capital social, ou seja, com quinhentos mil escudos.

CASA AFRICANA EM AVEIRO: - A Câmara recebeu a presença de dois representantes da Comissão que pretende promover a instalação de uma Casa Africana em Aveiro, que referiram os objectivos principais e solicitam o apoio da Câmara para a concretização da pretensão. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Eng<sup>o</sup> Vitor Silva de encetar as necessárias diligências.

MUSEU DE AVEIRO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 9 de Abril, último, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de duzentos mil escudos ao Museu de Aveiro destinado a participar na elaboração do videograma que aquela Entidade pretende mandar fazer para divulgação do património existente no Museu.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ESPLANADAS: - O Vereador Prof. Celso Santos distribuiu por todos os Srs. Vereadores cópia das normas a que deve obedecer a implantação de esplanadas em passeios ou praças públicas, elaboradas pelo GRUA, as quais após breve análise foram aprovadas por unanimidade.

- Seguidamente, foram analisados os pedidos dos restaurantes Galo d'Ouro, Victor Manuel de Almeida e Silva e Fonseca & Santos, Lda., a requererem a colocação de esplanadas em frente aos seus estabelecimentos situados, os dois primeiros na Praça do Mercado e o último na Rua 31 de Janeiro. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Vereador Prof. Celso Santos que autorizou a colocação das solicitadas esplanadas nos termos e condições das mencionadas normas.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO/90: - Após troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas provenientes da realização da Feira Exposição de Março/90.



DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, autorizar a restituição da quantia de cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta escudos à Firma A.Valério de Figueiredo, Lda., referente a 5% de desconto para depósito de garantia relativo à empreitada "Fornecimento e Montagem de Equipamento de um P.T. 630 KVA, em Glória - I.S.C.A.".

CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVO AO ANO DE 1989: - Na sequência do deliberado em 2 de Abril, último, e após breve análise do documento em epígrafe, foi deliberado, com 5 votos a favor e 3 abstenções, considerar aprovado o documento ora em apreço e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais. Os Vereadores Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, Eng<sup>o</sup> Azeredo e Dr<sup>a</sup> Amélia Brito justificaram a sua abstenção no facto de o documento ora em análise ser da responsabilidade do mandato anterior, do qual não faziam parte.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL:  
- Em sequência da deliberação tomada em 2 de Abril, findo, o Sr. Presidente fez distribuir pelos Srs. Vereadores, as condições relativas ao concurso para a reabilitação do antigo edifício do matadouro municipal as quais foram objecto de algumas alterações. Após breve análise e depois de feitas pequenas rectificações ao respectivo conteúdo, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado aquele documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica apenso à presente acta.

Saiu da reunião o Vereador Eng<sup>o</sup> António Alves.

PASSAGEM DE MODELOS: - Foi deliberado, com as abstenções dos Vereadores Eng<sup>o</sup> Victor Silva e Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, autorizar que o rés-do-chão do Edifício dos Paços do Concelho seja utilizado para apoio à realização de uma passagem de modelos organizada pelas Casas de Moda "BELLE ÉPOQUE" e "L'UOMO", a levar a efeito no dia 19 de Maio, corrente, e, ainda, autorizar a cedência de um palco e de uma passerele, para o efeito, a colocar no passeio sito em frente à Câmara.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: - Tendo em consideração a necessidade urgente de se adquirir mobiliário para algumas escolas e ainda o facto de, após consulta efectuada à CIMILAR, firma adjudicatária do último equipamento adquirido no ano findo, esta informou que mantém os mes

mos preços e, ainda, ser esta empresa que apresenta melhores condições quer em preço quer em qualidade, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma CIMILAR, LDA., na modalidade de ajuste directo, o fornecimento de mobiliário escolar pela importância total de dois milhões duzentos e sessenta e nove mil e noventa e oito escudos, conforme proposta apresentada, carecendo a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Presente um ofício da TECNOPOR a solicitar o pagamento da quantia de seiscentos e vinte e três mil escudos, referente aos honorários correspondentes à assistência técnica prestada no domínio urbanístico a esta Câmara Municipal, na implementação do Plano de Pormenor Urbanístico da Forca-Vouga, entre 1 de Maio do ano findo e 31 de Março do corrente ano. Lida a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, segundo a qual os trabalhos em causa se integram na gestão da implementação do Plano de Pormenor Urbanístico Forca-Vouga, os quais não estavam previstos no contrato respectivo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da já referida importância.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Presente um requerimento de Ana Maria da Silva Caçoilo, a solicitar que lhe seja perdoada a coima da quantia de sete mil e quinhentos escudos, que lhe foi aplicada em virtude de estar a exercer a actividade de venda ambulante de peixe, nesta cidade, sem que para o efeito possuísse o respectivo cartão de vendedor ambulante, passado por esta Câmara Municipal. Analisado o respectivo processo, e lidas as informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aplicar à arguida a pena mínima, a que corresponde a quantia de sete mil e quinhentos escudos.

- Foi também apreciado um requerimento de Maria de Fátima Tavares a solicitar que lhe seja perdoada a coima que lhe foi aplicada em virtude de não ter procedido ao pagamento do anúncio-reclamo que possui na sua Empresa. Lida a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aplicar à arguida a pena mínima, a que corresponde a coima de oito mil escudos.

ESCOLA C+S DE OLIVEIRINHA: - Foi presente um ofício da Escola C+S de Oliveirinha a comunicar da pretensão daquele Estabelecimento de Ensino em candidatar-se ao concurso nº5/90 - Desenvolvimento da Rede Mediate

cas das Escolas do Ensino Básico e Secundário, no âmbito do PRODEP (Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal), pelo que solicita o apoio deste Município. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar com uma verba até ao montante de quatrocentos mil escudos.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO: - A Câmara tomou conhecimento de que a Escola Secundária José Estevão foi uma das duas Escolas de Portugal a ser escolhida para participar no projecto "Educação Global Apple", a qual se destina a ligar escolas de todo o mundo, utilizando computadores e telecomunicações pretendendo, ainda, promover planos de estudos internacionais e facilitar o intercâmbio cultural entre estudantes de todo o mundo. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aderiu ao projecto em causa.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - De acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Eirol, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e setenta e três mil duzentos e noventa e cinco escudos àquela Autarquia, referente aos serviços prestados na abertura de valas e colocação de tubagem destinada à distribuição de água ao domicílio naquela freguesia.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face à informação prestada pelo G.O.U., foi deliberado, por unanimidade, adquirir as seguintes parcelas de terreno, destinadas à Zona Industrial de Mamodeiro nas condições já estabelecidas na reunião de 19 de Março, findo: - Nº 57, com a área de três mil quatrocentos e dezassete metros quadrados, a João Evangelista Vieira Capela - um milhão trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos escudos; Nº 60 com a área de dois mil oitocentos e noventa e seis metros quadrados, a Arnaldo Gonçalves Vieira - um milhão cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos escudos; Nº 61 com a área de dois mil e nove metros quadrados, a Abílio Ferreira Dias - oitocentos e três mil e seiscentos escudos; Nº 66, com a área de três mil quatrocentos e dez metros quadrados, a Manuel Silva Neto - um milhão trezentos e sessenta e quatro mil escudos.

IDEM - IDEM - Na sequência da deliberação tomada em 19 de Março, findo, e face à informação prestada pelo G.O.U., foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, o teor da mesma, porquanto

à parcela de terreno Nº 67 adquirida a Manuel Rodrigues Duarte e outros corresponde a área de três mil quatrocentos e trinta metros quadrados, com o valor de um milhão trezentos e setenta e dois mil escudos, e não quatro mil setecentos e sessenta metros quadrados, como por lapso foi indicado.

AQUISIÇÃO DE BENS - CIRCULAR DE ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação tomada em 26 de Março, último, que deu início ao processo de aquisição dos terrenos necessários à abertura da futura circular de Esgueira, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo GOU a dar nota das negociações levadas a efeito com a proprietária da parcela nº15, Maria do Rosário de Oliveira, a qual está disposta a ceder apenas o terreno estritamente necessário à abertura do arruamento e zona verde, a que corresponde a área de dois mil e oitenta e quatro metros quadrados. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, adquirir aquela área de terreno, ao preço de mil escudos o metro quadrado, o que perfaz a quantia total de dois milhões e oitenta e quatro mil escudos.

- Foi ainda apreciada outra informação do GOU, relativa às negociações estabelecidas com o proprietário da parcela nº8, Manuel Branco de Oliveira, o qual também se pretende vender parte da propriedade, pelo que foi deliberado, por unanimidade, adquirir a área de dois mil e novecentos metros quadrados, suficiente para o fim em vista, ao preço de mil escudos o metro quadrado, o que totaliza a quantia de dois milhões e novecentos mil escudos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir a parcela de terreno nº10 destinada à abertura da futura circular de Esgueira pertencente a Maria Martins dos Santos Maia, com a área de mil e trezentos metros quadrados pela quantia de um milhão e trezentos mil escudos.

SUBSIDIOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da ACAV - Associação Arte e Cultura de Aveiro, a solicitar o apoio do Município com vista à realização de sete serões musicais a levar a efeito nos dias 4, 11, 18 e 25 de Maio e 1, 8 e 15 de Junho. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar com verba a definir posteriormente.

- Face ao ofício apresentado pelo Conservatório de Música de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cem mil escudos destinado a participar nas despesas com a deslocação a esta cidade do Quarteto de Saxofones de Amesterdão, para ministrar um curso de Saxofone.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 508/86, de Manuel Martins Ferreira, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua Condessa de Taboeira, freguesia de Esgueira deste concelho. Analisado o respectivo processo e face às informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar mediante o pagamento de cinquenta mil escudos por lote, como taxa de urbanismo;


- Nº 488/83, de Manuel Amorim Ribeiro. Face às informações constantes do respectivo processo, nomeadamente o parecer emitido pela E.D.P., foi deliberado, por unanimidade, aprovar mediante o pagamento da quantia de um milhão e cinquenta mil escudos para execução das infraestruturas necessárias bem como cinquenta mil escudos por lote como taxa de urbanismo.

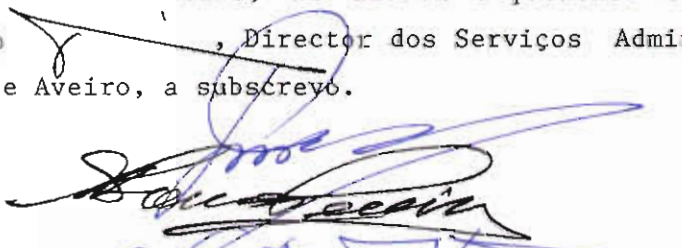


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*João José Santos de Jesus*

*Antónia Linho e Melo*  
*XUTALeia*



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL

#### CONDIÇÕES GERAIS

A concessão será atribuída com precedência de concurso público regido pelas seguintes condições:

1ª - O presente concurso pretende recolher ideias para a ocupação, recuperação e animação do edifício do antigo matadouro e áreas envolventes, preferencialmente através da instalação de um restaurante ou estabelecimento similar, sem prejuízo, contudo, de qualquer outra actividade que por esta Câmara Municipal possa vir a ser considerada de interesse colectivo.

2ª - Da proposta deverão constar as condições arquitectónicas do respectivo imóvel, bem como, se for caso disso, do arranjo da zona envolvente ao edifício, devendo, para o efeito, e neste caso, ser tido em conta o estudo de arranjo urbanístico da área elaborado pelos Serviços Técnicos deste Município, só sendo permitida construção se esta for amovível.

3ª - As obras de restauro e adaptação do edifício, bem como o mobiliário urbano, necessário à exploração serão da responsabilidade do concessionário, com prévia aprovação da Câmara.

4ª - As obras de restauro do edifício não deverão exceder um ano, a contar do mês seguinte ao da adjudicação da concessão.

5ª - A concessão terá a duração de vinte anos, contando-se e tal prazo a partir da data da adjudicação.

6ª - Findo o prazo da concessão terá lugar novo concurso, podendo o ex-concessionário usar do direito de preferência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

7ª - A concessão não é transmissível, total ou parcialmente, ainda mesmo por arrendamento, sem prévia autorização da Câmara Municipal.

8ª - A concessão só será considerada definitiva após a aprovação do projecto pela Câmara Municipal.

9ª - A base de licitação é de 50 contos/mês, actualizável, anualmente, de acordo com o coeficiente aplicável ao arrendamento comercial, e os interessados na concessão entregarão proposta em carta fechada, dentro do prazo do respectivo concurso.

10ª - À Câmara Municipal reserva-se o direito de reversão, sem qualquer indemnização, se as obras a levar a efeito forem interrompidas por facto imputável directa ou indirectamente ao concessionário, dentro do prazo referido na condição 4ª.

11ª - A Câmara Municipal poderá proceder ao resgate da concessão, sem ter lugar qualquer indemnização pelo tempo sobrance ou em relação a quaisquer benfeitorias existentes, desde que ao edifício ou espaço envolvente seja dado fim diverso ao da respectiva concessão.

12ª - Até ao termo da concessão todas as obras de conservação serão da responsabilidade do concessionário.

13ª - O concessionário, mensalmente e até ao dia 8 de cada mês, procederá ao pagamento da importância respeitante à adjudicação, sob pena do procedimento coercivo. Este pagamento terá início no dia da passagem da correspondente licença de habitabilidade.

14ª - Em tudo o mais que as presentes condições sejam omissas, aplicar-se-á a legislação em vigor sobre as concessões e/ou o assunto será objecto de deliberação da Câmara Municipal.